

Portaria nº 051-A/2017

Guadalupe(PI), 16 de fevereiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e respaldado pelo Art. 51 "Caput" da Lei 8.666 de 21-06-1993, atualizada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores: Pedro Afonso de Almeida Santana, Rejane Paeslandim Soares e José Iran Passos Reis, para constituírem a Comissão responsável pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos das adesões de Registro de Preço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em dezesseis de fevereiro de dois mil e dezessete.



Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal